Ofício nº 194/2026 – Runesp/GR

São Paulo, 26 de novembro de 2026.

Referência: Ofício Adunesp 31/2026
Assunto: Resposta ao Ofício Adunesp 31/2026 — Sobre isonomia de benefícios com as universidades coirmãs.

Prezado Professor,

Em atenção ao Ofício nº 31/2026, por meio do qual essa entidade sindical solicita a concessão de um vale-alimentação extra ou bonificação similar, a título de gratificação natalina, aos servidores ativos e aposentados da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), manifestamos nosso respeito pela iniciativa e pelo legítimo interesse na defesa das condições de trabalho e do bem-estar dos trabalhadores que essa entidade representa.

A Unesp reconhece e valoriza o esforço, a dedicação e o comprometimento de seus servidores, que são fundamentais para o cumprimento da missão institucional de ensino, pesquisa e extensão. Compreendemos que a solicitação reflete a preocupação do sindicato com a qualidade de vida dos trabalhadores, especialmente em um período do ano que envolve maior demanda financeira para as famílias.

No entanto, após análise cuidadosa da situação orçamentária e financeira da Universidade, esta administração vê-se impossibilitada de atender à solicitação no momento presente. O cenário de restrições orçamentárias que a instituição enfrenta, decorrente da contenção de repasses e dos limites impostos pela legislação vigente em matéria de finanças públicas, não permite a concessão de benefícios extraordinários sem que haja previsão e cobertura orçamentária adequadas, em conformidade com os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e transparência que orientam a gestão dos recursos públicos.

Ressaltamos que a adoção de qualquer benefício de natureza remuneratória ou assistencial deve observar os trâmites legais pertinentes, incluindo disponibilidade orçamentária e, quando aplicável, negociação no âmbito das instâncias competentes do Estado de São Paulo.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores e asseguramos que esta administração continuará envidando esforços para a valorização do quadro de pessoal da Universidade, dentro das possibilidades legais e orçamentárias disponíveis.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais ou para a continuidade do diálogo sobre temas de interesse comum.

Cordialmente,

MAYSA FURLAN:06003111801

Assinado de forma digital por MAYSA FURLAN:06003111801
Dados: 2026.11.26 15:12:51 -03'00'

Profa. Dra. Maysa Furlan

Reitora

Ao Prof. Dr. Antônio Luís de Andrade
Presidente da Adunesp - S. Sindical
São Paulo/SP